

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.862/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Gustavo Cezar de Almeida Barreto

23.210-0

Agente Fiscal

SEMFA

De 10/09/2018

a 09/10/2018

Meverson Lima de Sousa

25.970-8

ASP/Obras Diversas

SEMEA

De 10/09/2018

a 09/10/2018

Nívea Maria Coelho Moreira

25.037-1

Auxiliar de Dentista

SEMUS

De 12/09/2018

a 11/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 02 de agosto de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

WADSON SILVA CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

JOADYLSO ANTONIO BARRA FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO

AMBIENTE

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE